



AVISO DE ABERTURA

Procedimento concursal para bolsa de reserva de recrutamento para carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), área da Cardiopneumologia, autorizado pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia Espinho (ULSGE) em 25 de Outubro de 2024, para desempenhar funções na ULSGE, de acordo com a portaria nº 154/2020 de 23 de Junho.

1. Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro;
2. Carga Horária Semanal: 35 horas de trabalho;
3. Remuneração: a prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

1. Descrição da Função

Funções compatíveis com a formação profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia, de acordo com o conteúdo funcional descrito nos Decretos-Lei nº 110/2017, artigo 8º e 111/2017 artigo 9º, de 31 de agosto.

2. Prazo de apresentação das candidaturas

A candidatura tem que ser, obrigatoriamente, apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação.

3. Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, através do link <https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/>. Se, eventualmente, for necessária alteração da candidatura a mesma só é permitida até às 23h59 do último dia de candidatura.



Do preenchimento do formulário devem constar os seguintes elementos (sob pena de exclusão):

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número da cédula profissional emitida pelo Ordem, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico);
- b) Preenchimento de todos os pontos obrigatórios no formulário.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos (sob pena de exclusão):

- a) Cédula profissional;
- b) Certificado de licenciatura em Cardiopneumologia;
- c) Um exemplar do *Curriculum Vitae* Europass;
- d) Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste o tempo de serviço na área de Cardiopneumologia;
- e) Cópia de todos os documentos que comprovem o mencionado no *Curriculum Vitae*;
- f) Declaração sob compromisso de honra de que são verdadeiras as informações constantes na candidatura.

A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato ao procedimento.

A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

Todos os documentos deverão ser submetidos em formato pdf.

4. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho. A avaliação curricular deve atender aos parâmetros e respetiva ponderação, como é descrito no artigo nº 7 da Portaria 154/2020 de 23 de Junho.



Valoração dos métodos de seleção: de acordo com o n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho,

De acordo com o n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, serão ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar valorizando-se a experiência em Ambiente Hospitalar e constam da Ata n.º1, publicada em anexo.

5. Notificações e Publicitações:

- Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço fornecido aquando do preenchimento da candidatura;
- A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet da ULSGE, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas;
- Após publicação da lista de classificação final, os candidatos serão chamados de acordo com a ordenação da classificação final.

6. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento

- A bolsa de recrutamento é válida por 12 meses podendo, eventualmente, ser prorrogada por 6 meses;
- Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação;
- Os candidatos admitidos à bolsa de Recrutamento, quando contactados para iniciarem funções, deverão ter disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da Bolsa.

7. Composição do Júri:

Presidente: Andreza Bento Moreira de Mello, TSDT Especialista em Cardiopneumologia- ULSGE

1.º Vogal Efetivo: Cristiana Maria Lopes Martins, TSDT Cardiopneumologia - ULSGE

2.º Vogal Efetivo: Mónica Cristina Almeida Pinho, TSDT Cardiopneumologia - ULSGE

1.º Vogal Suplente: Jorge Miguel Valente Oliveira, TSDT Cardiopneumologia; - ULSGE



2º Vogal Suplente: Ana Lúcia Santos Teixeira, TSDT Cardiopneumologia.- ULSGE.

8. Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Vila Nova de Gaia, 19 de novembro de 2024